

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 54/2021

Data: 19/05/2021

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE**

Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 1 - SEC MUN DE GOVERNO  
Nome do Solicitante: ROGERIO VIAL  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 2 -  
Destinação: CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Código da Dotação:

Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER (330380)	0,0000	0,00
2	2	U	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO SPRINTER (330381)	0,0000	0,00
3	2	U	ÓLEO SINTETICO PARA AR CONDICIONADO SPRINTER (330382)	0,0000	0,00
4	1	U	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPRINTER (330383)	0,0000	0,00
5	1	U	MÃO DE OBRA SERVIÇOS AR CONDICIONADO SPRINTER (330384)	0,0000	0,00
6	1	U	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPRINTER (330385)	0,0000	0,00
7	1	U	KIT REPARO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER (330386)	0,0000	0,00
8	1	U	MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER (330387)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: ROGERIO VIAL:

Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 02

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Responsável pela Demanda: **ROGÉRIO VIAL**

Cargo: SECRETARIO DE GOVERNO.

Telefone: (42)3543-1012

E-mail:

**1. Objeto: aquisição de veículo:** concerto de ar condicionado do veículo Sprinter, será realizado a troca do compressor, carga de gás, troca de óleo sintético, limpeza do sistema, troca do filtro e a mão de obra para execução do serviços.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização dos Veículos de saúde do município, visando o bem-estar dos pacientes onde os mesmos fazem viagem longas para tratamento em outros municípios, saúde e conforto dos usuários, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência busca ainda o bem-estar dos usuários do SUS em relação ao veículo para dispor do mesmo para o desenvolvimento das atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, que necessita do mesmo para transporte diário de munícipes para tratamento de saúde em outros centros mais especializados. Pelo valor da manutenção, pela urgência na disposição deste veículo e pela prerrogativa legal prevista no artigo 24 da Lei 8.666/93, optamos em realizar processo de dispensa de licitação, nos termos.

## 3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	460058	CONCERTO AR CONDICIONADO; COMPRESSOR NOVO; CARGA DE GÁS; ÓLEO SINTETICO; FILTRO SECADOR; MÃO DE OBRA	UNIDADE	1

Objeto: aquisição de veículo: concerto de ar condicionado do veículo Sprinter, será realizado a troca do compressor, carga de gás, troca de óleo sintético, limpeza do sistema, troca do filtro e a mão de obra para execução do serviços.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 02

**4. Observações gerais:** O concerto deve atender as especificações.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 30 dias após a conclusão do processo.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Deve ser realizado na empresa vencedora.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Governo.

**Servidor:** ROGÉRIO VIAL

**4.4. Prazo para pagamento:** 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 19 de maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

**Rogério Vial**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**RADIADORES E AR CONDICIONADO SILVA**

14 073

RITA APARECIDA WIATEK

CNPJ:23.769.344/0001-65

PORTO UNIÃO -SC

3522-5835

999250347

ORÇAMENTO:PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

VEICULO:SPRINTER

(GABINE)

330380 COMPRESSOR NOVO :2.900,00

00381 CARGA DE GAS:250,00

330382 OLEO SINTETICO:60,00

330383 LIMPEZA DO SISTEMA:160,00

330385 FILTRO SECADOR:220,00

330384 MÃO DE OBRA:120,00

TOTAL:3.710,00

(4.650) OK

PORTO UNIÃO :09 DE ABRIL DE 2021

RITA APARECIDA WIATEK

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------

**RADIADORES E AR CONDICIONADO SILVA**

**RITA APARECIDA WIATEK**

**CNPJ:23.769.344/0001-65**

**PORTO UNIÃO -SC**

**3522-5835**

**999250347**

**ORÇAMENTO:PREFEITURA DE PAULO FRONTIN**

**VEICULO:SPRINTER**

**330386** KIT REPARO P/COMPRESSOR:530,00

**CARGA DE GAS:250,00**

**OLEO SINTETICO:60,00**

**330387** MÃO DE OBRA:100,00

**TOTAL:940,00**

**PORTO UNIÃO :09 DE ABRIL DE 2021**

**RITA APARECIDA WIATEK**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**CNPJ 77.007.474/0001-90**  
**Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ**  
**Fone – 42-3543-1210**

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Serviço de Conserto de Ar Condicionado para município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor:

Endereço:

Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO de Serviço de Escavação	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Serviço de Conserto de Ar Condicionado Sprinter	UN	

Data:

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

14072

**TIAGO VIEIRA DA SILVA**

CNPJ:17.628.693/0001-64

PORTO UNIÃO -SC

99074202

ORÇAMENTO:PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

VEICULO:SPRINTER

KIT REPARO P/COMPRESSOR:630,00

CARGA DE GAS:300,00

OLEO SINTETICO:60,00

MÃO DE OBRA:150,00

TOTAL:1.140,00

5.580  
=

PORTO UNIÃO :09 DE ABRIL DE 2021

CNPJ 17.628.693/0001-64  
TIAGO VIEIRA DA SILVA  
TIAGO VIEIRA DA SILVA 76125432220  
Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3822  
Bairro Santa Rosa CEP 89400-000  
PORTO UNIÃO SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 07
----------------------------------	-------------------------------

**TIAGO VIEIRA DA SILVA**

CNPJ:17.628.693/0001-64

PORTO UNIÃO -SC

99074202

ORÇAMENTO:PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

VEICULO:SPRINTER

COMPRESSOR NOVO:3.300,00

CARGA DE GAS:300,00

OLEO SINTETICO:60,00

LIMPEZA DO SISTEMA :220,00

FILTRO SECADOR:280,00

MÃO DE OBRA:280,00

TOTAL:4.160,00 641990

PORTO UNIÃO :09 DE ABRIL DE 2021

┌ CNPJ 17.628.693/0001-64 ┐

TIAGO VIEIRA DA SILVA 76125432220

TIAGO VIEIRA DA SILVA  
Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3822

Bairro Santa Rosa CEP 89400-000

└ PORTO UNIÃO SC ┘

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	-------------------------------



**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**CNPJ 77.007.474/0001-90**  
**Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ**  
**Fone – 42-3543-1210**

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Serviço de Conserto de Ar Condicionado para município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor:

Endereço:

Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO de Serviço de Escavação	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Serviço de Conserto de Ar Condicionado Sprinter	UN	

Data:

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 09
----------------------------------	-------------------------------

6059

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**CNPJ 77.007.474/0001-90**  
**Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ**  
**Fone – 42-3543-1210**

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Serviço de Conserto de Ar Condicionado para município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: *COMERCIO DE BATERIAS VARNIER*  
Endereço: *AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1056 UNIAO DA VITORIA PR*  
Telefone: *42 3522-5789*

ITEM	DESCRIÇÃO de Serviço de Escavação	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Serviço de Conserto de Ar Condicionado Sprinter	UN	5.590

Data: *13/04/2021*

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

*Nelson Calisto*

Comércio de Baterias Varnier Ltda  
CNPJ: 80.038.193/0001-09  
Fone: (42)3522-5789 (42)3522-5389  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 1056- Centro  
CEP-84600-000 União da Vitória Paraná

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº *10*

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Radiador de Ar Condicionado para Veiculo Sprinter

Fornecedor: *COMERCIO DE BATERIAS VARNIER*

Endereço: *AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1056 UNIAO DA VITORIA PR*

Telefone e e-mail: *42 3522 5789*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	Compressor novo	U	2.500,00
02	Carga de gás	U	220,00
03	Óleo sintético	U	50,00
04	Limpeza do sistema	U	100,00
05	Filtro secador	U	350,00
06	Mao de obra	U	600,00
07	Kit de reparo p / compressor	U	950,00
08	Carga de gás	U	220,00
09	Óleo sintético	U	50,00
10	Mao de obra	U	650,00

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ: *Natam Cavato*

Comércio de Baterias Varnier Ltda  
CNPJ: 80.038.193/0001-09  
Fone: (42)3522-5789 (42)3522-5389  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 1056- Centro  
CEP-84600-000 União da Vitória Paraná

*5.590,00*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>11</i>
----------------------------------	-----------------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 4.584,00

MEDIANA

R\$ 2.000,00

MINOR

R\$ 1.500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 460058 Ano da Compra 2020, 2021

Quantidade total de registros: 15  
Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00049	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	PROSPERA SERVICOS DE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00001/2020	00044	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00001/2020	00024	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00001/2020	00034	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	PROSPERA SERVICOS DE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00001/2020	00009	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020

Relatório gerado dia: 19/05/2021 às 10:35  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2020	00039	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00106/2020	00001	Dispensa de Licitação	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1500	JOAO VICTOR DE LIMA LEAL 01736138294	COMANDO DO EXERCITO	160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12	20/10/2020
00001/2020	00029	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$2000	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00001/2020	00019	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$2000	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00030/2020	00015	Dispensa de Licitação	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$2260	REFRIGERACAO FLORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	30/12/2020
00001/2020	00014	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$2500	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00019/2020	00004	Dispensa de Licitação	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$2500	J. DA S. MORAES	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	06/04/2020
00001/2020	00004	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$5000	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114613 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA	01/04/2020
00003/2020	00023	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$14000	TOP ARCONDICIONADO. LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	27/01/2021
00003/2020	00017	Pregão	460058	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$28000	AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	27/01/2021


**Prefeitura Mun.**  
**Paulo Frontin**

**PROCESSO Nº**  
**FOLHA Nº** 13

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

RITA APARECIDA WIATEK 05108490917

**Nome do Empresário**

RITA APARECIDA WIATEK

**Capital Social**

2.000,00

**Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF**

9.057.888.0 SESP PR 051.084.909-17

## Condição de Microempendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 01/12/2015

## Número de Registro

**CNPJ**

23.769.344/0001-65

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89400-000	AVENIDA EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	3822

**Complemento Bairro**

APT 1 SANTA ROSA

**Município UF**

PORTO UNIAO SC

**Ponto de Referência**

PROXIMO AO TREVO DE ACESSO A AREA INDUSTRIAL

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
01/12/2015	Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Mecânico(a) de veículos independente

**Atividade Principal (CNAE)**

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente	45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
2	Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME89588884	00005108490917

**Data de Emissão:**

15/04/2021

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.769.344/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2015
NOME EMPRESARIAL RITA APARECIDA WIATEK 05108490917			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	NUMERO 3822	COMPLEMENTO APT 1	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICIPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 8818-0450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 17:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

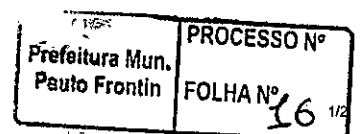
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17/22
----------------------------------	-------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RITA APARECIDA WIATEK 05108490917**  
**CNPJ: 23.769.344/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:17:24 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **5838.186D.EF57.5196**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.769.344/0001-65  
Certidão nº: 12731122/2021  
Expedição: 15/04/2021, às 17:41:12  
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.769.344/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RITA APARECIDA WIATEK 05108490917**  
CNPJ/CPF: **23.769.344/0001-65**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

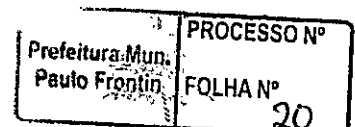
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140025338762**  
Data de emissão: **26/02/2021 08:09:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/04/2021 17:38:08



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.769.344/0001-65

**Razão Social:** RITA APARECIDA WIATEK 05108490917

**Endereço:** AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 3822 APT 1 / SANTA ROSA /  
PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

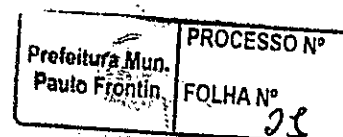
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503025420465040

Informação obtida em 13/05/2021 10:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1795/2021

Nome / Razão Social

RITA APARECIDA WIATEK - MEI CNPJ: 23769344000165

Endereço

LOGRADOURO: EXPEDICIONARIO EDMUNDO BAIRRO: Santa Rosa NÚMERO: 3822  
COMPL: APT 1 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 15 de Abril de 2021

Código de Controle

CW6209YO3OZTAYZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



15/04/2021

0011046967

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8350139

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RITA APARECIDA WIATEK 05108490917, portador do CNPJ: 23.769.344/0001-65. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

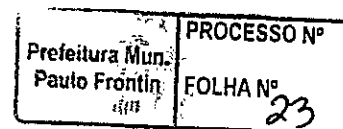
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 15 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011046967



Item	Item a Fornecer	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 330380 - COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
1	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	1,000	2.900,0000	2.900,00		1,000	2.900,0000	2.900,00	Sim
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	1,000	2.500,0000	2.500,00		1,000	2.500,0000	2.500,00	Não
1	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	1,000	3.300,0000	3.300,00		1,000	3.300,0000	3.300,00	Não
<b>Material: 330381 - CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
2	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	2,000	250,0000	500,00		2,000	250,0000	500,00	Sim
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	2,000	220,0000	440,00		2,000	220,0000	440,00	Não
2	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	2,000	300,0000	600,00		2,000	300,0000	600,00	Não
<b>Material: 330382 - ÓLEO SINTETICO PARA AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
3	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	2,000	60,0000	120,00		2,000	60,0000	120,00	Sim
3	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	2,000	50,0000	100,00		2,000	50,0000	100,00	Não
3	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	2,000	60,0000	120,00		2,000	60,0000	120,00	Não
<b>Material: 330383 - LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
4	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	1,000	160,0000	160,00		1,000	160,0000	160,00	Sim
4	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	1,000	100,0000	100,00		1,000	100,0000	100,00	Não
4	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	1,000	220,0000	220,00		1,000	220,0000	220,00	Não
<b>Material: 330384 - MÁO DE OBRA SERVIÇOS AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
5	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	1,000	120,0000	120,00		1,000	120,0000	120,00	Sim
5	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	1,000	280,0000	280,00		1,000	280,0000	280,00	Não
5	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	1,000	600,0000	600,00		1,000	600,0000	600,00	Não
<b>Material: 330385 - FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
6	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	1,000	220,0000	220,00		1,000	220,0000	220,00	Sim
6	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	1,000	280,0000	280,00		1,000	280,0000	280,00	Não
6	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	1,000	350,0000	350,00		1,000	350,0000	350,00	Não
<b>Material: 330386 - KIT REPARO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U</b>									
7	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	1,000	530,0000	530,00		1,000	530,0000	530,00	Sim
7	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	1,000	630,0000	630,00		1,000	630,0000	630,00	Não
7	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	1,000	950,0000	950,00		1,000	950,0000	950,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 25



Item	Nome do Fornecedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
------	--------------------	------------	----------------	-------------	---------------	------------	----------------	-------------	---------

Número da Coleta: 58/2021 Data: 19/05/2021

**Material: 330387 - MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U**

8	RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073)	1,000	100,0000	100,00		1,000	100,0000	100,00	Sim
8	TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072)	1,000	150,0000	150,00		1,000	150,0000	150,00	NÃO
8	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059)	1,000	550,0000	550,00		1,000	550,0000	550,00	NÃO
<b>Total da Coleta:</b>								<b>4.650,00</b>	

Prefeitura Mun: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	-------------------------------

330387 - MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER Unid.: U  
 8 - RITA APARECIDA WIATEK 05108490917 - (14073) 100,0000 100,00  
 8 - TIAGO VIEIRA DA SILVA - (14072) 150,0000 150,00  
 8 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI - (6059) 550,0000 550,00  
**Total da Coleta: 4.650,00**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 72/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Forma Pgto. / Reajuste: ESTADO DO PARANÁ  
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 2 -

Urgência:

Vigência: CNPJ: 77.007.474/0001-90

Observações: RUA RUI BARBOSA 204  
C.E.P. 84635-000

Convidados:

SEI Nº 11.111.111.111 LICITAÇÃO

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER	2.900,0000	2.900,00
2	2,000	U	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO SPRINTER	256,6700	513,34
3	2,000	U	ÓLEO SINTÉTICO PARA AR CONDICIONADO SPRINTER	56,6700	113,34
4	1,000	U	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPRINTER	160,0000	160,00
5	1,000	U	MÃO DE OBRA SERVIÇOS AR CONDICIONADO SPRINTER	333,3300	333,33
6	1,000	U	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPRINTER	283,3300	283,33
7	1,000	U	KIT REPARO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER	703,3300	703,33
8	1,000	U	MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER	266,6700	266,67
<b>Total Geral</b>				<b>4,960,0000</b>	<b>5.273,34</b>

Processo Adm. nº: 72/2021

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Forma Pgto. / Reajuste: ESTADO DO PARANÁ

Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL

Urgência:

Vigência: CNPJ: 77.007.474/0001-90

Observações: RUA RUI BARBOSA 204

C.E.P.: 84635-000

Convidados:

Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.

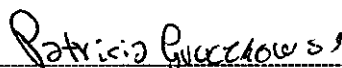
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 26  
Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.  
PATRÍCIA GRÚCZOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.



PATRICIA GRUCZOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 72/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.



JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura-Mun:  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

27

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 72/2021  
Data do Processo Adm.: 19/05/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orc.	Proj./Ativ.	Elemento-Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo-Disponivel	Valor-Previsto
215	02.06	2.073	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	62.054,25	5.273,34
					<b>Total Previsto:</b>	<b>5.273,34</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>5.273,34</b>

Paulo Frontin, Em 20/05/2021

*Jelino Joao Costa Romita Rich*  
Contador

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 28



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER		2.900,00	2.900,00
2	2,00	U	CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO SPRINTER		250,00	500,00
3	2,00	U	ÓLEO SINTETICO PARA AR CONDICIONADO SPRINTER		60,00	120,00
4	1,00	U	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPRINTER		160,00	160,00
5	1,00	U	MÃO DE OBRA SERVIÇOS AR CONDICIONADO SPRINTER		120,00	120,00
6	1,00	U	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPRINTER		220,00	220,00
7	1,00	U	KIT REPARO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER		530,00	530,00
8	1,00	U	MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER		100,00	100,00
					Total	4.650,00

### 2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

### 3. OBJETO

CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

### 4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia, após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

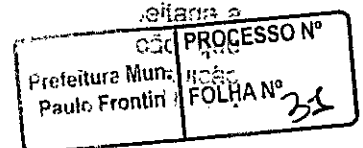
4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas no produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

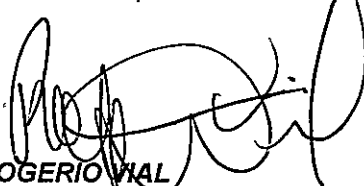
7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 01 de Junho de 2021

  
**ROGERIO VIAL**  
Secretario Municipal de Governo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021.

### JUSTIFICATIVA

#### 1. OBJETO:

CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER		2.900,00	2.900,00
2	2,00	U	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO SPRINTER		250,00	500,00
3	2,00	U	ÓLEO SINTETICO PARA AR CONDICIONADO SPRINTER		60,00	120,00
4	1,00	U	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPRINTER		160,00	160,00
5	1,00	U	MÃO DE OBRA SERVIÇOS AR CONDICIONADO SPRINTER		120,00	120,00
6	1,00	U	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPRINTER		220,00	220,00
7	1,00	U	KIT REPARO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER		530,00	530,00
8	1,00	U	MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER		100,00	100,00
					Total	4.650,00

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Rita Aparecida Wiatek, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.344/0001-65, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 58/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

#### 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.



O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.273,34 (Cinco mil duzentos setenta três reais e trinta quatro centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073	000	3.3.90.30.00.00.00/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

#### 7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 64/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 01 de Julho de 2021

  
**ALECIO MAROLI**  
Presidente

  
**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

  
**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Membro



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer jurídico:** nº. 131/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº.46/2021

Processo Administrativo: 72/2021

Processo de Compra: 51/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “contratação de serviços de oficina para o Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 72/2021, do Processo de Compra nº. 51/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 46/2021**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 35 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 35 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, *caput*, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36

J 1/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 34 a 35 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 a 05 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 08 à 10 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 34 e 35 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 34 e 35 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 28 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

### 3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 58/2021.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
----------------------------------	----------------------------

13/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 4.650.00 estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União<sup>1</sup>.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, no sentido que o material gráfico fornecido é de distribuidor exclusivo, por se tratar de obra literária e não há manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

<sup>1</sup> Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7. TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado. Recomenda-se a identificação do servidor responsável pela coleta de preço.

## 6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico-financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica<sup>3</sup>.

## 7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

<sup>2</sup>Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” ( Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

<sup>3</sup> REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Humberto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

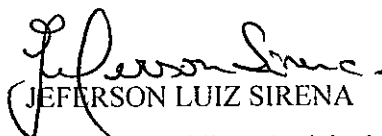
## 8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 31 de maio de 2021.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021.****JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

**CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO SPRINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER		2.900,00	2.900,00
2	2,00	U	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO SPRINTER		250,00	500,00
3	2,00	U	ÓLEO SINTETICO PARA AR CONDICIONADO SPRINTER		60,00	120,00
4	1,00	U	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPRINTER		160,00	160,00
5	1,00	U	MÃO DE OBRA SERVIÇOS AR CONDICIONADO SPRINTER		120,00	120,00
6	1,00	U	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPRINTER		220,00	220,00
7	1,00	U	KIT REPARO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPRINTER		530,00	530,00
8	1,00	U	MÃO DE OBRA TROCA DE REPARO AR CONDICIONADO SPRINTER		100,00	100,00
<b>Total</b>						<b>4.650,00</b>

**2. FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à empresa Rita Aparecida Wiatek, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.344/0001-65, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 58/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.273,34 (Cinco mil duzentos setenta três reais e trinta quatro centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073	000	3.3.90.30.00.00.00/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

**7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 64/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 01 de Julho de 2021

**ALECIO MAROLI**  
Presidente

**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Membro

Publicado por:  
Alecio Mároli  
Código Identificador: E6F7C8EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2021. Edição 2279  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.

Responsável: Jamil Pech

Contratado: Rita Aparecida Wiatek .

CNPJ: 23.769.344/0001-65

Responsável: Rita Aparecida Wiatek.

Valor: R\$ 5.276,34 (Cinco mil duzentos setenta e seis reais e trinta quatro centavos).

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 2046- Manutenção do Gabinete do Secretário;

Elemento: Material de Consumo.

Objeto: CONCERTO DO AR CONDIÇIONADO DO VEÍCULO SPINTER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Vigência: 04/06/2021 à 03/06/2022.

Paulo Frontin, PR 04 de Julho de 2021.

  
**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:967A28E7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2021. Edição 2279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021**

**DESPACHO FINAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º47/2021**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 131/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin 04 de Junho de 2021

  
**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Fornecedor..... Rita Aparecida Wiatek.  
Endereço.....Av Expedicionário Edmundo Arrabar.  
Cidade.....Porto União, Santa Rosa Sc.  
CNPJ.....R\$:23.769.344/0001-65.  
Valor da Despesa.....R\$ R\$5.273,34 (Cinco mil duzentos setenta três reais e trinta quatro centavos).  
Pagamento..... Até o 15º dia útil do mês subseqüente.

**Publicado por:**  
Alecio Mároli  
**Código Identificador:4E595A8D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2021. Edição 2279  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

